



PREFEITURA DE SÃO PEDRO
SECRETARIA DE GOVERNO

São Pedro, 27 de agosto de 2024

Ofício nº 52/2024 – GP/CM

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 55/2024

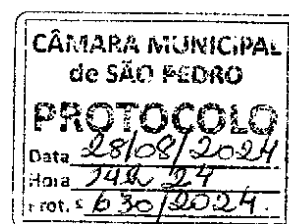
Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos pelo presente apresentar a V.Exa. e aos Senhores Vereadores dessa Ilustre Casa de Leis resposta ao Requerimento epigrafado de autoria do I.Vereador Luciano Mazzonetto.

Encaminhamos acostados a este, ofício da Coordenadoria de Projetos.

Ao ensejo reiteramos a V.Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.


Thiago Silvério da Silva
Prefeito Municipal

Exmo. Sr
Vereador Adilson de Jesus
DD. Presidente da Câmara Municipal
São Pedro - SP





Prefeitura do Município de São Pedro

São Pedro, 01 de agosto de 2024.

Ofício nº 100/2024 – CP
Requerimento nº 55/2024

Excelentíssimo Senhor

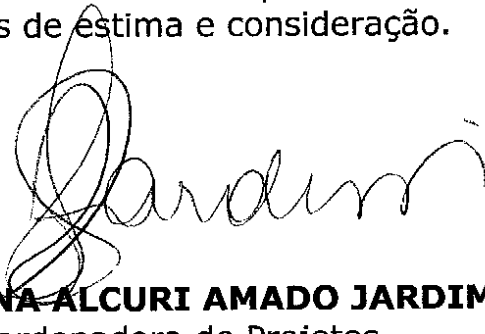
Cumprimentando-o cordialmente, vimos pelo presente, em atendimento ao Requerimento em epígrafe, temos a informar que:

- 1) Sim
- 2) Sim
- 3) Sim
- 4) Prejudicado
- 5) Código Tributário do Município – Lei

Complementar nº 102, de 26 de dezembro de 2013, e suas alterações, em seu Capítulo II, Seção VI, artigos 258 a 263, constam todas as orientações sobre isenção de IPTU.

- 6) Parcial.

Sendo o que tínhamos a informar, ao ensejo renovamos os protestos de estima e consideração.



ADRIANA ALCURI AMADO JARDIM
Coordenadora de Projetos

Exmo. Sr.
Thiago Silvério da Silva
DD. Prefeito Municipal
São Pedro - SP